

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre medidas de isolamento social, em caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Município de Barcelona/RN.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos de UTI Covid no Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer novas medidas restritivas, em face do aumento dos número de óbitos e taxa de ocupação de leitos de UTI;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial da contaminação da população do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença;

**CONSIDERANDO** a incapacidade do Governo do Estado de abrir novos leitos críticos para amenizar a dramática situação vivenciada pela população do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma atuação uniforme entre todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte para que as medidas restritivas tenham mais eficácia;

**CONSIDERANDO** o termo de adesão assinado pelo presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, recomendando a adesão ao Decreto 30.419/2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam determinadas no âmbito do Município de Barcelona/RN, todas as medidas restritivas observadas no decreto Estadual 30.419/2021, inclusive quanto ao funcionamento das atividades consideradas essenciais, à fiscalização e às penalidades ali previstas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**, na forma legal de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN,  
Quinta-feira, em, 18 de março de 2021, às 15h26min.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:29140EC7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2021. Edição 2487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>